PORTARIA Nº. 049, DE 02 DE MAIO DE 2018.

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor **José Alberto Medina** e dá outras providências".*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor **JOSÉ ALBERTO MEDINA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade – símbolo CSAD-2, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, a partir de **07 de Maio de 2018 a 06 de Junho de 2018.**

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 02 de Maio de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Lei Municipal nº. 1.607, de 30 de Dezembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2018 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 0097- 1Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 028/2018.....1
PORTARIA Nº 045/2018.....1
PORTARIA Nº 049/2018.....1

PORTARIA Nº 028/2018

"Concede gratificação permanente a título de incentivo financeiro, em conformidade com a Resolução nº. 028/2013 a servidora Márcia Ribeiro e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer jurídico desta Casa de Leis, favorável à concessão da gratificação permanente a título de incentivo financeiro por escolaridade, da servidora efetiva Márcia Ribeiro, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – CSAD-1

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação permanente a título de Incentivo Financeiro a servidora **MÁRCIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 22/03/2006, Grupo Ocupacional CSAD 1 – lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, **no percentual de 10% (dez por cento),** em conformidade com o inciso I, do art. 1º da Resolução nº. 028/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 15 de Fevereiro de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 045/2018

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora Márcia Ribeiro e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER a servidora **MÁRCIA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – símbolo CSAD-1, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de 2017/2018, **a partir de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018.**

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 17 de Abril de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

PORTARIA Nº 049/2018

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor José Alberto Medina e dá outras providências".

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor **JOSÉ ALBERTO MEDINA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade – símbolo CSAD-2, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, a partir de **07 de Maio de 2018 a 06 de Junho de 2018.**

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 02 de Maio de 2018.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Porto Murtinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.portomurtinho.ms.leg.br/no link Diário Oficial.

Início